

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 134 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre renovação da Equipe de Vigilância Sanitária
para o exercício de 2017”**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica nomeado a partir do dia 02 do corrente mês e ano, para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do exercício de 2017, que passará a ser formada pelos seguintes membros;

APARECIDA SOARES DE FARIA DE JESUS – RG. nº 20.151.856-0-SSP/SP, CPF nº 066.249.788-05, Cargo Coordenadora do Centro de Saúde – Função Coordenadora.

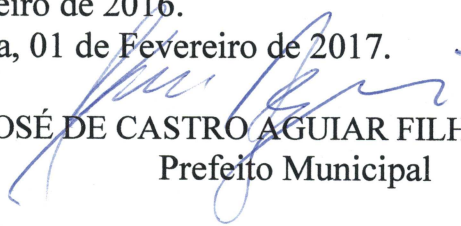
JACQUES NELSON FERREIRA – RG. nº 08.480.826-SSP/SP, CPF nº 083.484.848-17, Cargo Engenheiro Civil – Função Engenheiro.

NEUZA MARQUES DE OLIVEIRA – RG. nº 24.306.257-7-SSP/SP, CPF nº 092.585.018-70, Cargo Atendente – Função Agente de Saneamento.

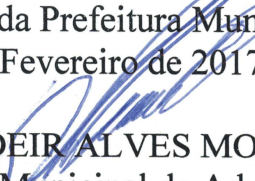
CARLOS ROBERTO BATISTA – RG. nº 7.321.016-SSP/SP, CPF nº 052.214.278-85, Cargo Veterinário – Função Veterinário Agente de Saneamento.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24 de 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Fevereiro de 2017.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 01 de Fevereiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração